PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 004/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 004/2021

Processo Administrativo para aditivo nº 968/2023

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO, a seguir:

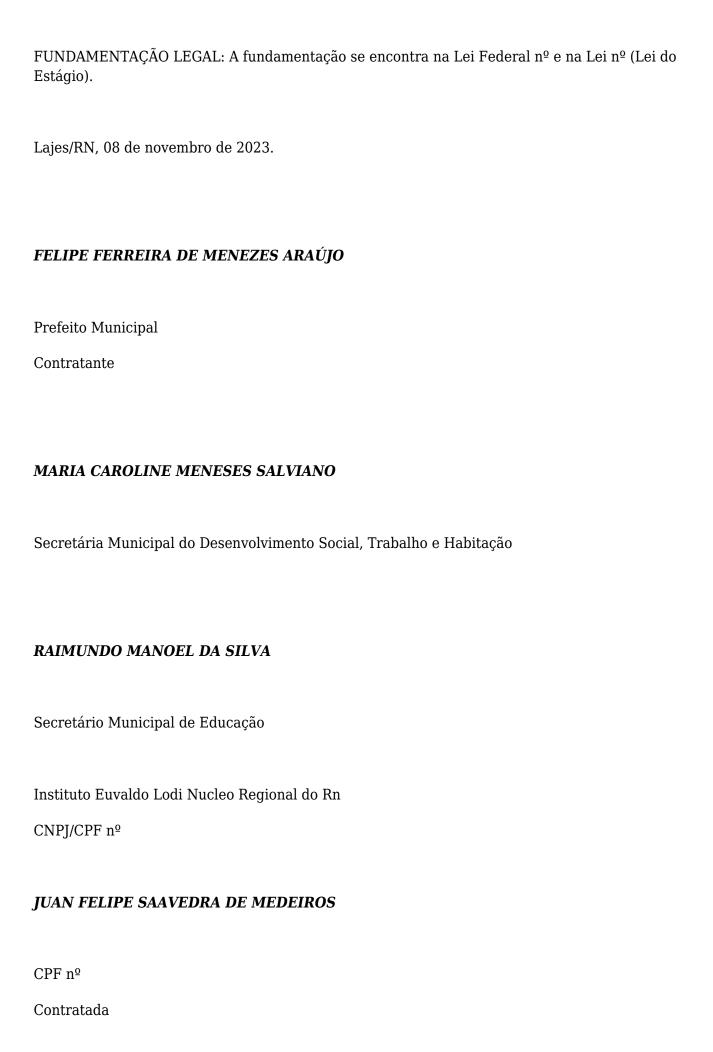
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E O INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade alterar a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA; e inclusão das obrigações com relação a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), SIGILO E ANTICORRUPÇÃO.

FAVORECIDO: INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO RN, CNPJ/CPF n^{o} , estabelecido à Avenida Senador Salgado Filho, n^{o} 2860, Lagoa Nova, Natal, Rio Grande do Norte, CEP: , neste ato representado por seu superintendente o Sr. Juan Felipe Saavedra de Medeiros, brasileiro, portador do RG n^{o} – ITEP/RN e CPF n^{o} .

DA VIGÊNCIA: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO, que será prorrogado contado, **de 08 de novembro de 2023 até 07 de novembro de 2025.** Totalizando a vigência do convênio por 04 (quatro) anos.

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços descriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.



Publicado por:

Rudson Pereira da Silva

Código Identificador:916F2319

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/11/2023. Edição 3160

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: